



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 051/1940.2022

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/11/2022

### ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

### PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **52 (cinquenta e dois)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

#### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

- 2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **07/11/2022**, às **12:00h**, com encerramento previsto para o dia **18/11/2022**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.
  - 2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
- 2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).
- 2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

#### 3. DA VISITAÇÃO

##### 3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação dos itens discriminados no lote de número **01**, proveniente da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Prédio de Serviços Alterosa - Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, S/Nº, Bairro Serra Verde - **BELO HORIZONTE/MG** e no Edifício Maleta, 3º Andar, Sala 340, na Av. Augusto de Lima nº 234, Bairro Centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Luiz Antônio - (31) 99657-9328** ou falar com **Nilo Santos - (31) 97599-2801** na Cidade Administrativa e falar com **José Silva - (31) 99287-2198** ou **(31) 3064-2542** no Edifício Maleta.

3.1.2. A visitação dos itens discriminados no lote de número **02**, proveniente da **Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na **Biblioteca Pública - Anexo (Praça da Liberdade)**, na Rua da Bahia, nº 1.889, Bairro Savassi - **BELO HORIZONTE/MG**; no **Museu**

Mineiro, na Av. João Pinheiro, nº 342, Bairro Funcionários - **BELO HORIZONTE/MG**; no Arquivo Público Mineiro, na Av. João Pinheiro, nº 372, Bairro Funcionários - **BELO HORIZONTE/MG**; na Casa Amarela, na Rua Santa Rita Durão, nº 1.275, Praça da Liberdade - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Marco Aurélio - (31) 99288-4704 e Marina Tavares - (31) 97508-3147.

3.1.3. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **03 e 44**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.833, Bairro Barro Preto - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Elmo Rodrigues ou Renato Cristo - (31) 3257-7706.

3.1.4. A visitação dos itens discriminados no lote de número **04**, proveniente da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEF**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, na Rua Porto, nº 450, Bairro São Francisco - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Alexandre - (31) 99705-6925 ou Daniel - (31) 9964-8889 ou Pablo Henrique (31) 99119-8763.

3.1.5. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **05 e 27**, provenientes da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Núcleo de Desfazimento de Bens NUDESB, na Avenida Churchill, nº 168, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Reginaldo Santos - (31) 3916-0068 e (31) 99591-4380.

3.1.6. A visitação dos itens discriminados no lote de número **06**, proveniente da **Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Augusto de Lima, nº 2.061, Bairro Barro Preto (Entrada pela Rua Uberaba, nº 780, Bairro Barro Preto) - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Maria Lúcia ou Daniela - (031) 3295-6771.

3.1.7. A visitação dos itens discriminados no lote de número **07**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG-CSA-TIC**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:30h**, no Contêiner/Depósito-Centro de Tecnologia em Telecomunicações (CTT) da Diretoria de Tecnologia de Sistemas (DTS) no complexo do 5º BPM da PMMG, na Av. Amazonas nº 6.455, Bairro Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Sargento Vanderley ou Sargento Marlon - (31) 2123-1012 ou Tenente Cordeiro - (31) 2123-1014.

3.1.8. A visitação dos itens discriminados no lote de número **08**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG-CSA-TIC**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Depósito de Informática (ao lado do galpão da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC-MG) complexo do 5º BPM da PMMG, na Av. Amazonas nº 6.455, Bairro Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Tenente Cordeiro - (31) 2123-1014 ou Subtenente Auxiliadora - (31) 2123-1135 ou Sargento Silvério e Funcionário Civil Elton - (31) 2123-1135.

3.1.9. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **09 a 17 e 52**, provenientes da **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Antigo Galpão da RURALMINAS, na Av. Bueno do Prado, nº 920, Bairro Jardim Laguna (perto do CEASA) - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com Celson Soares - (31) 99867-4781 ou Sebastião - (31) 99186-9838.

3.1.10. A visitação dos itens discriminados no lote de número **18**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Galpão de sucata do HJK, na Rua Doutor Cristiano Resende, nº 2.745, Bairro Milionários - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com o Herculano Magela (no local) - (031) 3389-7818 ou Francisco Mendonça (FHEMIG) - (031) 3239-9663 ou (031) 98827-6657.

3.1.11. A visitação dos itens discriminados no lote de número **19**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Complexo Hospitalar de Barbacena-CHB - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, na Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 374, Bairro Grogotó - **BARBACENA/MG**. Contato(s): Falar com Marilu (local) - (32) 3339-2626 ou Francisco Mendonça (FHEMIG em BH) - (31) 3239-9663 e (031) 98827-6657.

3.1.12. A visitação dos itens discriminados no lote de número **20**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**, no Hospital Júlia Kubitschek-HJK, na Rua Dr. Cristiano Resende, nº 2.745, Bairro Araguaia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Herculano Magela ou Israel de Oliveira (local) - (31) 3389-7818 ou Francisco Mendonça (central - FHEMIG em BH) - (31) 3239-9663 e (031) 98827-6657.

3.1.13. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **21 e 22**, provenientes da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Complexo Hospitalar de Urgência, na Alameda Álvaro Celso, nº 100, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Francisco Mendonça - (31) 3239-9663 e (31) 98827-6657.

3.1.14. A visitação dos itens discriminados no lote de número **23**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Hospital Eduardo Menezes-HEM, na Rua Dr. Cristiano Resende, nº 2.213, Bairro Bonsucesso - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Aparecida Melo ou Tais Ruela (local) - (31) 3228-5038/5040 e com Francisco Mendonça (Central FHEMIG) - (31) 3239-9663 e (31) 98827-6657.

3.1.15. A visitação dos itens discriminados no lote de número **24**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Casa de Saúde Padre Damião - CSPD, na Rodovia Ubá/Juiz de Fora, KM 06, Zona Rural - **UBA/MG**. Contato(s): Falar com Kerley Barbosa ou Elias Souza ou Nilton Flávio (local) - (32) 3533-8814/8811 e com Francisco Mendonça (Central FHEMIG-BH) - (31) 3239-9663 e (31) 98827-6657.

3.1.16. A visitação dos itens discriminados no lote de número **25**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Centro Psíquico da Adolescência e Infância, na Rua Padre Marinho, nº 150, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Roberto César e Celso Bernardes (local) - (31) 3235-3028/3049 ou Francisco Mendonça (Central FHEMIG) - (31) 3239-9663 e (31) 98827-6657.

3.1.17. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **26 e 45**, provenientes do **Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Djezar Leite, nº 500, Bairro Nova Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Eduardo - (31) 99652-1083 ou Carlos Gomes (31) 99658-1204.

3.1.18. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **28 e 48**, provenientes do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no DER-MG, na Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Cento - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Marco Mol - (31) 3235-1587 ou (31) 99186-0953.

3.1.19. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **29, 30 e 31**, provenientes do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no DER-MG, na Rodovia MG 262, nº 371, Bairro Nações Unidas - **SABARÁ/MG**. Contato(s): Falar com José Nilson - (31) 99906-8115 e Elvécio Luiz (Local) - (31) 98414-5898 ou Marco Mol (BH) - (31) 99186-0953.

3.1.20. A visitação dos itens discriminados no lote de número **32**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no DER-MG, na Avenida Paranaíba, nº 700, Bairro Centro - **PATOS DE MINAS/MG**. Contato(s): Falar com Humberto Pereira ou Antônio Francisco (Local) - (34) 2106-2700 ou Marco Mol (BH) - (31) 99186-0953.

3.1.21. A visitação dos itens discriminados no lote de número **33**, proveniente do **Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no DER-MG, na Rua José Bonifácio, nº 250, Bairro Centro - **CURVELO/MG**, e na BR nº 135, Km 628, Bairro Cruz das Almas - **CURVELO/MG**. Contato(s): Falar com Carlos Edriano e Geraldo Magela (Local) - (38) 3729-1550 ou Marco Mol (BH) - (31) 99186-0953.

3.1.22. A visitação dos itens discriminados no lote de número **34**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Almoxarifado CAP-Prédio Comando Geral, na Rua da Bahia, nº 2.115, Bairro de Lourdes - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Sargento Everton Reinaldo - (31) 3071-2355 ou (31) 3071-2612 e (31) 98751-6894 e Sargento José Vellozo - (31) 98899-5392.

3.1.23. A visitação dos itens discriminados no lote de número **35**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 4º BPM, na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, Bairro Fabricício - **UBERABA/MG**. Contato(s): Falar com Tenente Renato Tolentino - (34) 99970-6457, Sargento Maximiliano Gabriel - (34) 99769-5560 ou Sargento Carlos Rodrigues - (34) 99998-9246 ou Sargento Cristiano Francisco - (34) 998835-7306 ou ASPM Wesley Faria - (34) 99149-0432 e ASPM Thiago Rodrigues - (34) 98823-9484.

3.1.24. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **36 e 37**, provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Penitenciária de Neves I-José Maria Alkimin, na Praça R. Vila Militar, S/Nº, Bairro Vila Esplanada - **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**. Contato(s): Falar com Juliana Novaes - (31) 98549-0178 e Alice Stacholsky - (31) 993018-8838.

3.1.25. A visitação dos itens discriminados no lote de número **38**, proveniente da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Galpão, na Rua Djezar Leite, nº 500, Bairro Nova Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Eduardo Rodrigues - (31) 99652-1083 ou Carlos Gomes (31) 99658-1204.

3.1.26. A visitação dos itens discriminados no lote de número **39**, proveniente da **Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Afonso Pena, nº 3.400, Bairro Cruzeiro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Lucas Magrini - (31) 99513-8207 ou Natália Franco - (31) 3263-7502.

3.1.27. A visitação dos itens discriminados no lote de número **40**, proveniente da **Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Antônio Carlos, nº 7.545, Bairro São Luiz - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com Rally Tavares - (31) 3916-8734 e (31) 98427-6848 ou Pablo (31) 99261-2132.

3.1.28. A visitação dos itens discriminados no lote de número **41**, proveniente da **Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Antigo Núcleo de Oficinas da FAOP - bens estocados no 52º BPM-PMMG, na Rua Dom Helvécio, nº 428, Bairro Cabeças - **OURO PRETO/MG**. Contato(s): Falar com Rodrigo Costa - (31) 3551-2014 e (31) 98681-2318.

3.1.29. A visitação dos itens discriminados no lote de número **42**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 18º BPM, na Avenida João Cesar de Oliveira, nº 5.400, Bairro Jardim Marrocos - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com Sargento Hebert Aguiar ou Helder Colombini (funcionário civil) - (31) 2191-6103 ou (31) 2191-6128.

- 3.1.30. A visitação dos itens discriminados no lote de número 43, proveniente da **Advocacia Geral do Estado - AGE**, poderá ser feita nos dias 10 e 11/11/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, no Prédio - antiga **Imprensa Oficial**, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.063, Bairro Centro (entrada garagem) – **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Sérgio Santana - (31) 3218-0706** ou **Emerson Paiva - (31) 98304-1302**.
- 3.1.31. A visitação dos itens discriminados no lote de número 46, proveniente da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-Bolsa de Materiais**, poderá ser feita nos dias 10 e 11/11/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Rua Engenheiro Felipe Caldas, nº 510, Bairro Gameleira - (entrar na portaria do BOP-PMMG perto CERESP Gameleira) - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Nildislene Coelho** ou **Murilo Braga** ou **Sidney Franco - (31) 3492-6682**.
- 3.1.32. A visitação dos itens discriminados no lote de número 47, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias 10 e 11/11/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Alameda Álvaro Celso, nº 100, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Francisco Mendonça - (31) 3239-9663** e **(31) 98827-6657**.
- 3.1.33. A visitação dos itens discriminados no lote de número 49, proveniente da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, poderá ser feita nos dias 10 e 11/11/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na SUPRAM-ZONA DA MATA, na Rodovia Ubá/Juiz de Fora Km 02, S/Nº, Bairro Horto Florestal - **UBÁ/MG**. Contato(s): Falar com **Felipe Souza** ou **Cristiane - (32) 3539-2700**.
- 3.1.34. A visitação dos itens discriminados no lote de número 50, proveniente da **Fundação Clóvis Salgado - FCS**, poderá ser feita nos dias 10 e 11/11/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Avenida Afonso Pena, nº 1.537, Bairro Centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Ewerton Nicândio - (31) 3236-7450** ou **Jéssica Santos - (31) 3236- 7337**.
- 3.1.35. A visitação dos itens discriminados no lote de número 51, proveniente do **Instituto Estadual de Florestas - IEF**, poderá ser feita nos dias 10 e 11/11/2022, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, na Rua Djezar Leite, nº 500, Bairro Nova Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Eduardo Albuquerque Rodrigues - (31) 99652-1283** ou **Carlos Gomes - (31) 99658-1204**.

### 3.2. Condições de visitação:

- 3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
- 3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.
- 3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- 3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br), como:
- Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, conforme o caso;
  - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, conforme o caso.
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;
  - 4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:
    - 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
    - 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
    - 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
    - 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

## 5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

- 5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, os seguintes documentos:
- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
  - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
  - Comprovante de endereço;
  - Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
  - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
  - Telefone(s) para contato;
  - “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
  - Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).
- 5.1.1. O **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG** aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.
- 5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.
- 5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.
  - 5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
  - 5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

## 6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**.
- 6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).
  - 6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

- 6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
  - 6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
  - 6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.
  - 6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.
- 7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- 7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.
- 7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:
- a. Data do leilão;
  - b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
  - c. Nº do leilão e do lote arrematado;
  - d. Local de retirada;
  - e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
  - f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

## 8. DA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio do contato descrito nos itens 3.1.1. e 3.1.35., no período de **21/11/2022 a 02/12/2022**.
- 8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:
- 8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:
- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
    - 8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.
- 8.2.2. No caso de retirada por terceiro:
- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
  - c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
  - e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
    - 8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
    - 8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.
- 8.3. A partir do dia **05/12/2022 até o dia 16/12/2022**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.
  - 8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.
- 8.4. A partir do dia **19/12/2022**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.
  - 8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.
- 8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.
- 8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.
  - 8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.
- 8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.
  - 8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.
  - 8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.
  - 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.
  - 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
  - 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedida pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
  - 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).
- 8.13. Considerando as dimensões, volume, peso dos materiais deverá ser avaliado pelo comprador/arrematante o uso de equipamentos apropriados para a remoção dos lotes bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações. Todos os equipamentos, transportes e mão de obra necessários à retirada dos lotes serão de responsabilidade do comprador/arrematante, e ainda, os custos de desinstalação, embalagem e transporte dos equipamentos descritos no Anexo I - lotes 09 até 17, 18 a 25, 47, 50, 52 localizados conforme item 3.1., serão também de responsabilidade do comprador/arrematante, no caso de lotes com itens de peso elevado, o comprador/arrematante deverá providenciar equipamento para içamento quando da retirada do material bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações.
- 8.14. Os interessados pelos lotes 26, 31 e 47 deverão apresentar no momento da retirada, licença ambiental, expedida pelo órgão competente, conforme previsto no item 1.4 deste edital.
- 8.15. Ponderando as dimensões, volume e peso dos equipamentos descritos no Anexo I para os lotes 30 e 31, localizados conforme item 3.1.19. é necessário o uso de caminhão Munk, de responsabilidade do comprador/arrematante, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações, para retirada do material pesado.
- 8.16. Os interessados pelo lote 49, descrito no Anexo I e localizado conforme itens 3.1.33, deverão observar o disposto no Decreto Estadual n.º 47.383/2018, Art. 99, § 2º:
- § 2º - Somente poderão participar do leilão previsto neste artigo as pessoas e as empresas que demonstrarem não ter praticado infração ambiental nos três anos anteriores e que estejam, quando for o caso, regularmente licenciadas ou autorizadas para as atividades que desempenhem.
- O licitante deverá realizar pesquisa prévia na SEMAD, pelo telefone (35) 3229-1959 e também o Arrematante antes de pagar o DAE deverá realizar pesquisa prévia na SEMAD, pelo telefone (32) 3539-2700 falar com Pedro. **E ainda, em se tratando do lote 49, todas as motosserras NÃO SÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO IEF.**
- 8.17. Informa-se aos interessados pelo lote 51, descrito no Anexo I e localizado conforme item 3.1.35., que o reboque para embarcação REB/Trianon TJE, sucata, não possui documentos de transferência.

## 9. DAS SANÇÕES

- 9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.
- 9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.
- 9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:
- Advertência;
  - Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
  - Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

- 10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.
- 10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.
- 10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br).
- 10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.
- 11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.
- 11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.
- 11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- 11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.
- 11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) ou [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).
- 11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

**Marcos Eduardo Silva Soares**  
Superintendente Central de Logística  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente**, em 20/10/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54509317** e o código CRC **299382F1**.

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	Equipamentos de informática: estabilizadores, computadores, notebooks, impressoras, fontes de alimentação, switches, coletores assinatura (touchpad), etc. Material bibliográfico: Dicionário. Aproximadamente 581 itens.	R\$355,00	08:00
2	Mobiliários escritório: estantes, lixeiras, mesas de escritório, cadeiras, etc. Eletroeletrônicos: filmadora, câmera fotográfica, câmeras digitais, microgravador, etc. Materiais de informática: projetor multimídia, computadores, notebook. Aproximadamente 300 itens.	R\$4.000,00	08:05
3	Mobiliários de escritório: mesas, cadeiras, arquivos, relógios de parede, etc. Eletroeletrônicos: estabilizadores, projetores multimídia etc. Material de informática: impressoras, computadores, etc. Aproximadamente 962 itens.	R\$4.500,00	08:10
4	Mobiliários de escritório: cadeiras, mesas, circuladores de ar, etc. Material de informática: computadores. Aproximadamente 620 itens.	R\$1.000,00	08:15
5	Mobiliários de escritório: Cadeiras, cadeiras universitárias, arquivos, armários, etc. Equipamentos de uso hospitalar, equipamentos eletroeletrônicos: Carregadores de pilhas, PALM TOPS, GPS não automotivo. Material de informática: Computadores, Kit teclados e mouses, etc. Aproximadamente 301 itens.	R\$1.500,00	08:20
6	Mobiliário de escritório: cadeiras, armários, estações de trabalho, etc. Material de informática: impressoras, computadores, switches, roteadores, estabilizadores, etc. Aproximadamente 62 itens.	R\$124,00	08:25
7	Cadeiras de escritório, bebedouro, aparelho ar condicionado. Aparelhos telefônicos, Câmeras de segurança, centrais telefônicas, equipamentos de CFTV, estabilizadores, rádios transceptores, transmissores rede TV, etc. Aproximadamente 988 itens.	R\$2.000,00	08:30
8	Materiais de informática: computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores, monitores de vídeo, nobreaks, switches, etc. Eletroeletrônicos: telefones, aparelhos TV, projetores multimídia, GPS não automotivo, câmera digital, etc. Aproximadamente 990 itens.	R\$2.000,00	08:35
9	Equipamentos de oficina: solta e corte, compressor de ar, moças de bancada, talha, esmeril, macaco hidráulico, guincho, etc. Aproximadamente 13 itens.	R\$2.382,02	08:40
10	Equipamentos de oficina: moto esmeril, compressor de ar, máquina solda, lavadora automática, guincho, bancadas, etc. Aproximadamente 10 itens.	R\$1.539,29	08:45
11	Equipamentos de oficina: moto bomba, esmeril, furadeira de impacto, bancadas, lixadeira, prensa hidráulica, macacos hidráulicos, etc. Aproximadamente 13 itens.	R\$1.436,37	08:50
12	Equipamentos de oficina: morsa de bancada, bancadas tampo metálico/madeira, prateleiras de aço e estocagem, etc. Aproximadamente 12 itens.	R\$356,89	08:55
13	Materiais de informática e eletroeletrônicos: computadores, impressoras, notebooks, estabilizadores, câmeras filmadoras digitais, calculadoras de bolso, etc. Aproximadamente 79 itens.	R\$1.500,00	09:00
14	Material de topografia e inspeção: tripés topográficos, miras falantes, teodolitos, bússolas de campo, planímetro, cronometro, estojo de normógrafo, etc. Aproximadamente 41 itens.	R\$500,00	09:05
15	Móveis, eletrodomésticos: carteiras escolares, ventiladores de coluna, circuladores de ar, enceradeira, mesas, cadeiras, prateleira estocagem, beliche, armários, etc. Aproximadamente 234 itens.	R\$1.500,00	09:10
16	Laboratório Pavitest: prensa hidráulica, estufa de laboratório, balanças de laboratório, dosador, demais componentes laboratório. Aproximadamente 6 itens.	R\$461,96	09:15
17	Roçadeiras e máquinas de lavar de alta pressão. Aproximadamente 05 itens.	R\$150,00	09:20
18	Sucata de mobiliários de escritório: cadeiras, cadeiras para piscina, armários, etc. Materiais e equipamentos médico-hospitalares: lixeiras uso hospitalar, suportes para soro, monitores multiparâmetros, biombos, etc. Material de informática: computadores, estabilizadores, etc. Aproximadamente 979 itens.	R\$1.360,00	09:25
19	Mobiliário diversos: estantes, armários, mesas bancos, cadeiras, armários, relógios de parede etc. Material de uso hospitalar: camas hospitalares, mesas cirúrgicas, toalheiros, Material de informática: computadores, switches, etc. Aproximadamente 920 itens.	R\$794,00	09:30

20	Mobiliário diversos: mesas, cadeiras, estantes, cadeiras refeitório, etc. Material uso hospitalar: escada uso médico, camas hospitalares, suportes para soro, poltronas de acompanhantes, cadeiras de roda, pinças hemostáticas, etc. Aproximadamente 862 itens.	R\$1.156,66	09:35
21	Mobiliário diversos: cadeiras, aparelhos de ar condicionado, armários, etc. Equipamentos uso hospitalar: containers, padiolas, suportes para soro, macas, etc. Aproximadamente 281 itens.	R\$3.500,00	09:40
22	Mobiliário diversos: cadeiras, estantes, mesas, etc. Equipamentos uso hospitalar: pinças hemostáticas, cabos inox bisturi, afastadores, estetoscópios, tesouras cirúrgicas, bandejas inox uso hospitalar, ventiladores pulmonares, etc. Aproximadamente 935 itens.	R\$3.500,00	09:45
23	Mobiliário diversos: cadeiras, estantes, mesas, lixeiras, etc. Equipamentos uso hospitalar: estetoscópios, esfigmomanômetros, condensadores para uso odontológico, termohigômetros, Aproximadamente 273 itens.	R\$1.800,00	09:50
24	Mobiliário diversos: cadeiras, poltronas para acompanhantes, escadas dobráveis, ventiladores de teto, etc. Material uso hospitalar: pinças hemostáticas, caçarolas 20 litros, curetas, condensadores uso odontológico e outros, etc. Material de informática: computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, etc. Aproximadamente 481 itens.	R\$1.500,00	09:55
25	Mobiliário diversos: cadeiras, mesas, longarinas, poltronas, etc. Material de informática: impressoras, computadores, etc. Aproximadamente 131 itens.	R\$500,00	10:00
26	Lote de pneus diversos modelos. Aproximadamente 56 pneus.	R\$200,00	10:05
27	Mobiliários de escritório: armários, longarinas, etc. Material de informática: Computadores, tablets PC, projetor multimídia, notebook, câmera digital, etc. Aproximadamente 109 itens.	R\$1.000,00	10:10
28	Mobiliário de escritório: Cadeiras, armários, mesas, etc. Equipamentos de oficina. Material de informática: estabilizadores, computadores, roteadores, rádios transceptores, etc. Aproximadamente 491 itens.	R\$1.000,00	10:15
29	Mobiliário de escritório: Armário, cama beliche, mesas, cadeiras, bancos, conjunto de ferramentas, bancada. Aproximadamente 35 itens.	R\$300,00	10:20
30	Máquina de pintura de faixa rodoviária. Aproximadamente 01 item. Equipamento pesado precisa de caminhão Munk.	R\$1.000,00	10:25
31	04 tanques de armazenamento de combustível. Equipamento pesado precisa de caminhão Munk.	R\$1.000,00	10:30
32	Mobiliários diversos e equipamentos: arquivos, estante, bebedouro, cofre, aparelho ar condicionado. 08 itens.	R\$100,00	10:35
33	Materiais diversos e equipamentos: armários, aparelhos ar condicionado, betoneira, lavadora automática veículo. Material de informática: computadores, notebook, etc. Aproximadamente 59 itens.	R\$500,00	10:40
34	Mobiliários de escritório: mesas, arquivos, cadeiras, armários, poltronas, ventiladores, etc. Equipamentos diversos: tripés fotográficos, cronômetros, etc. Aproximadamente: 269 itens.	R\$540,00	10:45
35	Mobiliários de escritório: Cadeiras, estantes, poltronas, guarda-roupas, longarinas, cadeiras universitárias, carteiras escolares, poltronas auditório, etc. Aproximadamente: 425 itens.	R\$564,89	10:50
36	Aparelhos de telefonia e comunicação e detecção: aparelhos de fax, detector de metais, aparelhos telefônicos, rádios transceptores, circuito de TV, equipamentos CFTV, etc. Aproximadamente: 858 itens.	R\$500,00	10:55
37	Mobiliários : carteiras escolares. Materiais de informática: computadores, notebooks, impressoras, sistema de integração de repetidoras, estabilizadores, etc. Aproximadamente: 579 itens.	R\$500,00	11:00
38	Mobiliários de escritório: cadeiras, persianas, longarinas, estações de trabalho, etc. Materiais de informática: computadores, notebooks. Equipamentos diversos: bombas costais, rádios transceptores. Aproximadamente 145 itens.	R\$1.000,00	11:05
39	Mobiliário de escritório: mesas escolares, carteiras escolares, etc. Aproximadamente 118 itens.	R\$200,00	11:10
40	Mobiliário de escritório: estantes, arquivos, guarda roupas vestiário, banquetas, cadeiras, carteiras escolares, cadeiras universitárias, etc. Material de informática: placas de recuperação de sistemas, computadores, impressoras, nobreaks, switches, etc. Aproximadamente 478 itens.	R\$1.000,00	11:15
41	Mobiliários diversos: estantes almoxarifado, poltronas auditório, cadeiras, cadeiras universitárias e escolares, mesas, etc. Material de informática: computadores, projetor multimídia. Aproximadamente 224 itens.	R\$300,00	11:20
42	Mobiliários de escritório: mesas, ventiladores de teto, frigobar, cadeiras, bicicletas sem marcha, etc. Material de informática: computadores, impressoras, projetor multimídia, etc. Aproximadamente 162 itens.	R\$600,00	11:25
43	Mobiliários diversos: armários, mesas, cadeiras, armários, etc. Material de informática: impressoras, estabilizadores, computadores, notebooks, etc. Aproximadamente 295 itens.	R\$200,00	11:30
44	Material de informática: computadores, notebooks, placas de recuperação de sistema, tablets pc. Aproximadamente 973 itens.	R\$8.700,00	11:35
45	Mobiliários diversos: cadeiras de escritório, estação de trabalho, armário. Material de informática: estabilizador, projetor multimídia, computadores. Aproximadamente 77 itens.	R\$500,00	11:40
46	Mobiliários diversos: quadros de aviso, mesas, etc. Equipamentos de informática: computadores, servidores de rede, sistema de armazenamento (storage), impressoras, etc. Aproximadamente 125 itens.	R\$5.000,00	11:45
47	Aproximadamente 2.100 Kg de sucata de cabos elétricos de cobre e 7 painéis de sub-estação.	R\$7.000,00	11:50
48	Aproximadamente 1.200 lâmpadas fluorescentes queimadas.	R\$50,00	11:55
49	Sucata de 10 motosserras. 04 da marca STHIL, 02 da marca TEKNA, 03 da marca HUSQVARNA e 01 KAWASHIMA. Todas as motosserras NÃO SÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO IEF.	R\$167,70	12:00
50	Materiais de consumo e restos de obras. Aproximadamente: 30 telhas sanduíche, 30 pedaços de madeira e compensados, uma porta de alumínio, porta de ferro, balcão compensados 3 refletores, 20 dispensers de papel toalha e higiênico, vidros quebrados, etc.	R\$1.500,00	12:05

51	Reboque para embarcação. REB/Trianon TJE. Placa HMG0827. 01 Reboque (sucata).	R\$300,00	12:10
52	Peças de máquinas e equipamentos, ferramentas diversas, sucata de metais.	R\$1.500,00	12:15

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa